



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 856/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **DANIEL DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DANIEL DE ALMEIDA**, portador do RG nº 5.343.811-3-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 5097/2009, nos termos da Lei Complementar n.º 169 de 19.10.2006, com fruição no período de 01 de agosto de 2009 a 31 de outubro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA

PROCESSO Nº 001.000.000/2009 - 00000000000000000000

Ata da reunião de 19/07/2009, realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, às 14h00min, com a presença dos membros da Comissão de Educação Infantil, para tratar dos assuntos relacionados ao processo nº 001.000.000/2009 - 00000000000000000000.

Presidência: Sr. Carlos Roberto de Souza

Assessoria: Sr. João Carlos de Souza

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19/Julho	/20 09
DE N.º 8633	
UMUARAMA, 26/Julho/20 09	
Ellei Paula Neves Toso	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA